



# JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo:** 07/2026

**Objeto:** Fornecimento e instalação de piso de madeira, com materiais e mão de obra

**Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, art. 75, II; art. 7

## 1. Enquadramento Legal

Nos termos do **art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**, a licitação é **dispensável** quando o valor da contratação não ultrapassa os limites legais estabelecidos para dispensa, desde que haja justificativa baseada em **vantajosidade, necessidade e economicidade**, o que se aplica integralmente ao objeto desta contratação.

Além disso, a **Lei nº 14.133/2021, art. 72**, exige que a dispensa seja formalmente justificada quanto a:

- motivo da contratação;
- estimativa de preços;
- compatibilidade com o interesse público;
- vantajosidade e risco.

## 2. Motivação da Contratação

A contratação do serviço de fornecimento e instalação de piso de madeira é **necessária** para:

- preservação do patrimônio público;
- garantia de segurança de usuários e servidores;
- manutenção da funcionalidade do ambiente;
- prevenção de custos futuros com manutenção corretiva emergencial.

O piso atual encontra-se em **deterioração compatível com risco de acidentes**, sendo a execução imediata imprescindível para o atendimento ao interesse público.

## 3. Estimativa de Preço e Vantajosidade

A estimativa foi realizada conforme o **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, utilizando-se:

- Pesquisa no **Compras.gov.br** (menor preço);
- Cotações junto a fornecedores especializados.



#### Valores apurados:

Referência	Valor (R\$)
Menor preço identificado	2,03/m <sup>2</sup>
Média	14.600,27
Mediana	10.800,00
Valor da proposta selecionada	7.670,00

**Conclusão:** O valor contratado é **abaixo da média e da mediana**, garantindo **vantajosidade e economicidade** para a Administração.

## 4. Compatibilidade com o Interesse Público

A dispensa atende diretamente ao interesse público, pois:

- Preserva patrimônio público;
- Evita riscos à integridade física;
- Garante continuidade do serviço público;
- Assegura economicidade e eficiência na contratação.

## 5. Riscos e Mitigação

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atraso na execução	Média	Médio	Fiscalização contínua, cronograma definido
Material inadequado	Baixa	Alto	Especificação técnica detalhada e aceite formal
Execução defeituosa	Baixa	Alto	Garantia contratual e supervisão técnica

A contratação integrada minimiza riscos técnicos, operacionais e administrativos, conforme análise do ETP.

## 6. Encaminhamento e Finalização

Diante do exposto, a dispensa de licitação para **fornecimento e instalação de piso de madeira** é:

- **legalmente justificável**, com base no art. 75, II;
- **economicidade comprovada**, com base na estimativa de preços;
- **tecnicamente adequada**, conforme ETP;
- **alinhada ao interesse público**, conforme DFD e TR.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
**IMPAS / SANTA LUZIA**  
CNPJ: 04.122.069/0001-49



**Encaminha-se para ratificação do Ordenador da Despesa e continuidade do processo administrativo, com registro formal e assinatura digital.**

Santa Luzia , 09 de fevereiro de 2026

Helenice de Freitas  
Presidente

*Helenice de Freitas*  
Decreto nº 4081/2022  
Presidente IMPAS  
Santa Luzia - MG